



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Aditiva nº 013 /2021, ao Projeto de Lei Nº 015, de 13 de maio de 2021.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução de Lei Orçamentária Anual-LOA- de 2022”

Art. 1º Acrescenta ao Art.2º do Projeto de Lei Nº 015, de 13 de maio de 2021, de autoria do poder executivo, o inciso XXIII, com a seguinte redação:

Art.2º

XXIII- manutenção do programa de vídeo monitoramento da cidade em vias públicas e próprios públicos como forma de levar ao cidadão uma percepção de melhoria na qualidade da segurança;

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 01 de junho de 2021.

Daniel do Irineu PP
Vereador de Contagem